

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 1230 -19

FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES, COM CHIP DE SEGURANÇA, DE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA ITAIPU E EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO ITAIPU BRASIL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (FIBRA)

ADITAMENTO 4

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1230 -19, a ITAIPU, responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

Podemos considerar o Anexo I alterado, sendo assim, os licitantes deverão considerar a alteração e considerar a análise sobre o anexo I Especificações Técnicas com suas alterações em azul?

RESPOSTA

Entendimento correto. A nova versão das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC, alterada e disponibilizada no Aditamento 2 da licitação, é a que está vigente, conforme 2.6.3 do CBC.

PERGUNTA 2

Conforme capítulo 11 - “ Todos os tributos, despesas e quaisquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos a este Contrato e decorrentes da legislação brasileira em vigor nesta data ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, que também se responsabilizará por seus recolhimentos e pelo cumprimento de todas as obrigações e formalidades legais perante as autoridades competentes.”

Pedido de Esclarecimento: Acerca do recolhimento dos tributos o capítulo 11 da minuta contratual informa que serão recolhidos pela Contratada, contudo conforme prevê a Lei 9.430/96: “Os órgãos da administração federal direta, as autarquias e as fundações federais reterão, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição para o PIS sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras. Base: artigo 64 da Lei 9.430/1996.”

Desta forma, solicitamos esclarecer se a Itaipu Binacional não reterá o imposto na fonte? Caso a resposta seja afirmativa qual fundamento?

RESPOSTA

De acordo com a Lei 9.430/96, citada no questionamento, a obrigatoriedade de retenção na fonte dos impostos referidos (IRPJ, CLSS, Cofins e PIS) destina-se somente a entes da Administração Pública (órgãos da administração federal direta, as autarquias e as fundações federais), razão pela qual não se aplica à ITAIPU, que possui natureza jurídica diversa.

II) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 1230 -19.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data: 23 de agosto de 2019